



Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheira Maria Rita Veloso Nogueira
Rua Antonio Feitosa nº 280 – Centro
CEP: 64330-000
São Miguel do Tapuio-PI
E-mail: cmdca.smls@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 25/2025 – CMDCA

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para preenchimento de vaga em substituição de férias do Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Miguel do Tapuio/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 018, de 17 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Municipal 018/2018, o qual dispõe sobre as competências do CMDCA, no seu inciso XXI, compete a este "Convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar..."; e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, §1º, da Lei Municipal 018/2018, o qual disciplina que "os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares",

CONSIDERANDO O Art. 71 da Lei 129/2023, em que o Membro do Conselho Tutelar fará jus, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas.

CONSIDERANDO período aquisitivo de férias do Conselheiro Titular Cássio Lima Feitosa;

CONSIDERANDO Resultado do Processo de Escolha no ano de 2023, publicado através do Edital nº 04/2023 e homologado pela Resolução nº 19/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR no prazo de 03 (três) dias a partir do recebimento desta resolução a comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Antonio Feitosa, nº 280, Centro, São Miguel do Tapuio-PI o Sr. **Antonio Leonardo Jorge de Araújo**, candidato eleito em 7º (Sétimo) lugar no Processo de Escolha unificado do Conselho Tutelar do ano de 2023, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para tomar posse na função de Conselheiro Tutelar para o período de 07 de março de 2025 à 07 de abril de 2025.



Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheira Maria Rita Veloso Nogueira
Rua Antonio Feitosa nº 280 – Centro
CEP: 64330-000
São Miguel do Tapuio-PI
E-mail: cmdca.smt@gmail.com

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio/PI, 7 de fevereiro de 2025.

FAUSTO DANIEL
DA CRUZ
ALVES:04847783
310

Digitally signed by FAUSTO DANIEL
DA CRUZ ALVES:04847783310
DN: cn=BR, m=CP, Brazil,
ou=Certificado Digital FF A1,
ou=Presencial,
ou=27124040000182, o=AC
SyngularID Multipla, cn=FAUSTO
DANIEL DA CRUZ
ALVES:04847783310
Date: 2025.02.07 10:28:22 -0500

Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente do CMDCA



CMDCA SMT <cmdca.smtpi@gmail.com>

CONVOCAÇÃO

1 mensagem

CMDCA SMT <cmdca.smtpi@gmail.com>
Para: 0.leo250@gmail.com

7 de fevereiro de 2025 às 10:31

Encaminho a Vossa Senhoria, convocação para posse no Conselho Tutelar.

--
Atenciosamente,
FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES
Presidente do CMDCA

Por Favor confirmar o recebimento !

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece!



RESOLUÇÃO N 25 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.pdf
246K